JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 438/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **WALTER CARLOS LEMES,** 2º Juiz da 5ª Vara Cível de Goiânia, para responder pela jurisdição eleitoral da 27ª Zona de Pires do Rio e 51ª Zona de Santa Cruz de Goiás, a partir desta data, até que as mesmas sejam providas na forma da lei.

Designar, também para responder pela 32ª Zona Eleitoral de Bela Vista de Goiás, a partir de 1º de setembro próximo até 30 do referido mês, em face das férias do Juiz titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Agosto de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente